

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

Projeto de Lei nº 009/2025, de 29 de agosto de 2025

Autoria: Vereador Heber da Silva Gramacho

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 014/2025 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (LOA/2026) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO, nos termos do artigo 126-A, §1º da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, APROVA a Emenda Impositiva nº 003/2025 ao Projeto de Lei 009/2025.

Art. 1.º Fica incluído na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 014/2025 que "estima a receita e fixa a despesa do município de são domingos, para o exercício de 2026 (IOA/2026) e da outras providências", a programação constante objetivo da presente Emenda Impositiva:

Órgão executor: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade beneficiada: Academia da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Ação: Estruturação e fortalecimento da Academia da Saúde

Tipo de emenda: Indicação genérica (execução direta pelo Poder Executivo).

Finalidade pública:

Melhorar a estrutura da Academia da Saúde, oferecendo melhores condições para a realização de atividades terapêuticas, fisioterapêuticas, funcionais e de promoção da saúde, atendendo a população usuária do SUS no município de São Domingos – GO.

Das atividades a serem executadas: Aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

04 – Cabos para Neurodyn 2 (preto e laranja)



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

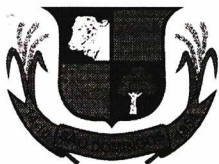
- 04 – Cabos para Neurodyn 2 (azul e verde)
- 02 – Lâmpadas infravermelho 150w/220v
- 04 – Faixas elásticas Theraband (leve, média e forte)
- 04 – Bolinhas com cravinhos
- 03 – Bolinhas lisas
- 04 – Cones – kit funcional
- 01 – Esteira ergométrica
- 10 – Steps (60x28x10 cm)
- 05 – Elásticos reforçados
- 06 pares – Caneleiras (2kg, 3kg e 5kg)
- 02 pares – Halteres (4kg, 6kg e 10kg)
- 06 – Anilhas (2kg, 5kg e 10kg)
- 03 – Barras lisas com presilhas
- 02 – Barras fixas de parede
- 02 – Aparelhos de infravermelho com suporte
- 02 – Lâmpadas infravermelho 250w / 220v
- 01 – Barra paralela simples (2 metros)
- 01 – Kit estética maca fixa com suporte e escadinha
- 01 – Tablado para fisioterapia neurológica
- 40 – Camisetas para a turma de musculação
- 03 – Cadeiras de escritório giratórias
- 03 – Cadeiras giratórias simples

Valor total estimado da emenda: R\$66.155,83

Art. 2.º Para cobrir as despesas programadas no artigo anterior, com a abertura dos créditos já consignados no orçamento, será reduzida as despesas constantes no orçamento.

Art. 3.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a classificação orçamentária, ao nível do órgão, unidade orçamentária, função, subfunções, programa, ação/projeto/atividade e consolidar essa Emenda junto ao Orçamento Anual.

Art. 4.º Em face da presente Emenda Impositiva fica autorizado o Chefe do Poder Executivo



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

autorizado a fazer as adequações necessárias dos valores do Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA 2026-2029.

Art. 5.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos-GO, em 04 de dezembro de 2024.

Heber da Silva Gramacho

Vereador